

NK
URGENTE

URGENTE

Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da Vara de Falência e Recuperações Judiciais de São Paulo/SP

129
9558

TI-1-0F: FALENCIA.FMI-23/DL/20121876-044

003661478-2012.8.26.0100 230712 1655 85

0

PENTA TECHNOLOGIES DO BRASIL LTDA.,

pessoa jurídica de direito privado, regularmente constituída, inscrita no CNPJ sob o nº 08.241.634/0001-48, com sede à Avenida Professor Vicente Rao, nº 1.636, Bairro Jardim Cordeiro, CEP: 04636-001, São Paulo/SP, por seus procuradores, com fundamento no artigo 47 e seguintes da Lei nº 11.101, de 09 de fevereiro de 2005 (Lei de Falências e Recuperação de Empresas), vêm respeitosamente à presença de V. Exa., requerer o deferimento do processamento de sua

RECUPERAÇÃO JUDICIAL

expondo abaixo as razões de fato e de direito que a levaram a se socorrer da presente medida.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LUIZ ANTONIO CALDEIRA MIRETTI, protocolado em 06/03/2018 às 21:06, sob o número WJM18402398472. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0036614-78.2012.8.26.0100 e código 404BF33.

I. HISTÓRICO – DOS FATOS

(i) Origem da Penta Technologies do Brasil Ltda.

1. A Requerente iniciou suas operações em 11 de julho de 2006 e foi denominada inicialmente como **PENTA LABORATORIES PRODUTOS ELETRÔNICOS DO BRASIL LTDA.**

2. Teve como fundadores os Senhores. Nelson Mantovani Rizoti (16,6%), Roberto Kazuo Kakunaka (16,6%), Paulo Cezar Souza Climaco (16,6%) juntamente com um investidor americano por meio de sua empresa, LA Holding, Inc (50%).

3. A Requerente foi constituída sob a forma de sociedade por quotas de responsabilidade limitada, tendo a sua última alteração contratual consolidada e registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP sob o nº 061.212/12-0, em 08/02/2012, cuja atual participação societária é do Sr. Nelson Mantovani Rizoti (33,33%), Hisashi Goto (33,33%), Paulo Cezar Souza Climaco (33,33%), cada um com capital social de R\$ 188.054,00 (cento e oitenta e oito mil, cinquenta e quatro reais) totalizando-se R\$ 564.162,00.

4. Os sócios brasileiros há época, todos oriundos de cargos gerenciais de vendas da concorrente Richardson Electronics, possuíam e possuem ampla experiência no mercado de componentes para as áreas de Radiodifusão, Industrial, Médica e de Segurança Eletrônica.

5. Em evento internacional, conheceram o proprietário da Penta Americana, que forneciam componentes para a empresa que trabalhavam. O desejo de criar uma empresa mais ágil e com melhor relacionamento junto ao cliente, suportados pelo conhecimento técnico e de mercado, fizeram com que os sócios brasileiros apresentassem um plano de negócios para obtenção da exclusividade de representação da Penta Americana no país.

6. O plano, bem elaborado e com ótimas perspectivas de conquista de mercado e crescimento, despertou o interesse do Investidor que apresentou proposta para ser sócio de 50% (cinquenta por cento) da empresa

brasileira integralizando seu capital por meio do envio de estoque inicial para comercialização.

7. Em 2007, teve início a operação da Empresa, que conquistou seu espaço no mercado rapidamente, graças ao atendimento personalizado e próximo ao cliente, aos preços praticados e a experiência de todos os sócios.

8. No entanto, diversos fatores que serão apresentados neste pedido comprometeram a saúde financeira da Requerente, havendo inclusive, modificações no quadro societário e na origem dos produtos comercializados.

(ii) Do objeto social e atuação da Requerente no Mercado Brasileiro

9. Atualmente a **PENTA TECHONOLOGIES DO BRASIL LTDA.** desenvolve projetos técnicos e oferece soluções de engenharia integrada, bem como o fornecimento de equipamentos, componentes e peças de reposição para os segmentos Broadcast, Industrial, Semicondutores e de Segurança Eletrônica, além da divisão Médica com soluções integradas para imagem em radiologia, tanto softwares como hardwares.

10. Os segmentos de atuação estão assim divididos:

a) Divisão Broadcast

11. Comercialização de válvulas de potência para transmissores AM, FM, UHF e VH; capacitores cerâmicos e eletrolíticos, no-breaks e estabilizadores eletrônicos, entre outros.

b) Divisão Industrial

12. Comercialização de válvulas eletrônicas e capacitores para geradores de alta-frequência, entre outros.

c) Divisão SNS

13. Comercialização de equipamentos de segurança eletrônica tais como, câmeras, gravadores, conversores, lentes, softwares, entre outros. Venda da marca própria Hardycam Video Solutions.

d) Divisão Medical

14. Soluções integradas para imagem e radiologia. Inclui software e hardware.

15. Outro aspecto de relevância fundamental para o Grupo Requerente é sua preocupação social, destacada e reconhecida na comunidade em que atua.

16. Com cerca de 20 empregados diretos e gerando outros 90 empregos indiretos distribuídos em diversos pontos do território brasileiro, o aspecto social atividades não poderia ser relegado a segundo plano.

17. Como já mencionado anteriormente, o Grupo Requerente possui uma relevante história de sucesso e probidade empresarial, ocupando lugar de destaque em seu ramo de atuação, desenvolvendo suas atividades de forma socialmente responsável e ilibada.

18. Todavia em que pese a seriedade da condução dos negócios e a respeitável infraestrutura e Know-how da Requerente e de todas as inovações que continuamente a apresentam, alguns fatores levaram-na a uma situação de desequilíbrio financeiro que, para ser compreendida necessita, ainda que em apertada síntese, uma adequada exposição causal (cf art. 51, I da Lei 11.101/2005).

II. Fatores que Contribuíram para as Dificuldades da Requerente**(iii) Sociedade com o parceiro americano Penta Laboratories**

19. Transcorridos alguns meses do início das operações houve um aumento significativo nas vendas, ocasionada pelo trabalho ativo da área comercial na abertura de novos clientes. Surgia, naquele momento, o primeiro grande problema: a impossibilidade da fábrica americana de atender a demanda do nosso mercado, travando assim o crescimento da Requerente.

20. Por meio de intensas discussões pela necessidade de atender aos pedidos, descobriu-se que o sócio americano não fabricava os produtos como fizera crer, inclusive na visita dos sócios brasileiros a referida “fábrica”. Tratava-se apenas de mero importador americano de produtos chineses que cancelava sua marca nos produtos após realizar triagem de qualidade.

21. Ou seja, um dos principais alicerces sobre a qual a PENTA TECHNOLOGIES foi criada estava comprometido. Surgia, naquele momento, a necessidade de reavaliar todo o plano de negócio.

(iv) Problemas de qualidade e burocracia para substituição de mercadorias

22. Como os produtos comercializados pela Requerente eram oriundos de outros países, e não da PENTA LABORATORIES com sede nos Estados Unidos como se acreditava, optou-se pela importação direta dos produtos, com o aval do investidor americano, a fim de agilizar o atendimento dos clientes e reduzir o custo dos produtos.

23. Assim que foram realizadas as primeiras vendas de produtos importados diretamente, surgiram as primeiras reclamações sobre a qualidade dos produtos, uma vez que a triagem realizada nos Estados Unidos não foi planejada e realizada pela Requerente após o recebimento dos produtos importados.

24. Para não se perder clientes e nem ferir a imagem da Requerente, os sócios decidiram repor integral e tempestivamente os produtos com defeitos, que posteriormente seriam exportados para substituição em garantia junto aos fornecedores. Ocorre que, esse processo até hoje é moroso por questões de ordem burocrática, sendo o prazo médio entre o apontamento do defeito e a reposição em torno de 18 (dezoito) meses, o que afetou diretamente o fluxo de caixa da Requerente.

(v) Inadimplência de Clientes

25. O rápido crescimento do faturamento e a ausência da implantação de controles internos, para amenizar alguns riscos operacionais, refletiram diretamente nos índices de inadimplência de clientes.

26. O montante até 30.6.2012 totalizam R\$ 750.139,40 (Setecentos e cinquenta mil e cento e trinta e nove reais e quarenta centavos) e representam quase 20% do montante das dívidas junto às instituições financeiras e fornecedores nacionais e estrangeiros.

27. Os sócios da Empresa com o intuito de ampliar seu rol de produtos, já no segundo ano de operação, implantaram a unidade de negócios de Segurança. Por intermédio de um profissional com experiência (atualmente sócio) esta divisão consolidou-se pela significativa carteira de clientes, bem como por seu faturamento, muito representativo em relação ao faturamento global da Empresa.

28. O sucesso obtido com essa divisão encorajou a requerente a buscar novas oportunidades de negócios. A divisão Analítica e a de Semicondutores surgiram e seguiram os mesmos princípios que nortearam a divisão de Segurança, inclusive com plano de negócios com metas realistas.

29. Ocorre que, ambas as divisões não corresponderam com o planejamento apresentando. A ausência de controles internos para monitoramento prévio dos preços praticados e a agressividade na tentativa de cumprimento de metas de faturamento ocasionaram vendas com margens muito baixas ou até mesmo negativas.

30. O esforço para implantação e posteriormente para 'salvar' as referidas divisões não surtiram resultados. Pelo contrário, a falta de foco ocasionou quedas nas vendas dos produtos das divisões antes consolidadas.

(vi) Baixo giro de estoque

31. O aumento das quantidades compradas para obtenção de melhores preços na compra acabou por gerar uma grande quantidade de estoque sem giro, afetando significativamente o fluxo de caixa da Requerente. Esses produtos, com a reestruturação realizada pela requerente será objeto de "liquidação" com o intuito de gerar caixa para aquisição de produtos com giro maior.

(vii) Estruturação da empresa para o crescimento

32. Os administradores da Requerente, suportados pela evolução do faturamento, aumentaram consideravelmente os custos e despesas gerais no ano de 2010, ampliando o quadro de colaboradores, os benefícios para atraí-los, bem como toda a estrutura de serviços. Também houve relevantes investimentos na implantação de software de Gestão.

33. O aumento desses gastos tinha por objetivo principal a preparação da Requerente para um crescimento considerável no exercício de 2011. Como se observa, o faturamento manteve-se similar ao ano anterior e o esperado crescimento não ocorreu como fora planejado.

34. Novamente a Empresa não obteve sucesso no seu planejamento estratégico. Os custos elevados prejudicaram os resultados e o fluxo de caixa da companhia durante os últimos 2 (dois) exercícios.

(viii) Ciclo Operacional Extenso

35. As dificuldades financeiras oriundas das questões relatadas foram acentuadas pela atividade fim da Requerente. Ao realizar uma venda, a Requerente necessita comprar a vista junto ao fornecedor estrangeiro e para conseguir ser competitiva no mercado, necessita vender a prazo para seus clientes.

36. Esse fluxo financeiro descasado, atrelado à dificuldade financeira, resultou no aumento do capital de terceiros, em especial instituições financeiras principalmente na antecipação de recebíveis.

37. Há casos de adiantamento de clientes para a Empresa. No entanto, as maiores vendas realizadas às grandes corporações do país geralmente não são objeto de adiantamento por conta de suas políticas internas rígidas, tampouco autorizam o desconto dos títulos junto a terceiros. Novamente, outro aspecto relevante para o agravamento da crise financeira da Requerente.

09
7

(ix) Aplicação de recursos em novos negócios

38. Assim como na questão das novas divisões operacionais, foi estratégia da companhia investir recursos em duas novas empresas com bom potencial, segundo seus administradores:

- TSR (Fabricação e Assist. Técnica de máquinas de soldas por resistência);
- SHR (Fabricação de equipamentos de Raio-X e Digitalização de Imagens)

39. Em ambos os casos foram mantidos o quadro societário atual, passando a PENTA TECHNOLOGIES a atuar como investidor, visando recuperar os negócios que estavam com dificuldades financeiras.

40. No entanto, tendo em vista que as empresas encontravam-se em condições financeiras desfavoráveis, não houve fôlego para continuar a recuperação. Parte do investimento realizado, esta em processo de devolução, sendo que a Penta assumiu prejuízo dos investimentos realizados.

(x) Crise financeira mundial

41. As crises financeiras de 2008 e 2011 afetaram a Requerente de duas formas distintas. A primeira em 2008, logo no segundo ano de operação, gerou dificuldades por conta da falta de crédito no mercado, principalmente junto aos fornecedores estrangeiros.

42. Na segunda crise, em 2011, as vendas foram afetadas por conta do aumento da cotação do dólar. Vários pedidos de vendas foram cancelados, assim como muitos projetos foram postergados aguardando a estabilização do mercado.

(xi) Despesas Financeiras e Despesas com juros

43. Geralmente o principal agente das dificuldades financeiras de uma empresa são as Despesas Financeiras. No caso da Requerente não foi diferente,

pois assumiram proporções que não permitem atualmente a retomada dos negócios em níveis seguros de atuação.

44. Conforme listado, problemas de qualidade, morosidade na substituição destes produtos, estoques sem giro, inadimplência de clientes, crises financeiras mundiais e decisões estratégicas equivocadas resultaram no aumento considerável dos empréstimos e antecipações financeiras, sendo as despesas financeiras com juros crescentes conforme demonstrado abaixo:

45. Atualmente 90% (noventa por cento) de todos os faturamento da Penta são negociados em instituições financeiras, com juros que variam de 2% (dois por cento) a 4,5% (quatro vírgula cinco por cento). Não obstante, além dos juros praticados na antecipação deve se computar os juros em caso de atrasos do cliente ou ainda, em caso de inadimplência.

46. Somando-se a isso, com a vinda da crise mundial com a valorização da moeda norte americana, elevando o custo de aquisição dos produtos comercializados pela Requerente que é atrelado do dólar sem a possibilidade de repassar esses custos aos clientes em razão a forte retração da economia que inclusive causou queda nas vendas e serviços com a consequente diminuição do faturamento do Requerente.

47. Nessas circunstancias, necessitando arcar com seus compromissos a Requerente foi obrigada a socorrer-se das instituições financeiras para continuar no cumprimento regular de suas obrigações. Todavia ante a crise internacional com a retratação do crédito interno e a elevada taxa de juros pelas instituições financeiras, as dívidas e curto prazo da Requerente se avolumaram.

48. E ademais é fácil inferir que com os juros praticados no Brasil o custo financeiro das operações de capital de giro foram se tornando cada vez mais pesado para a Requerente ao ponto que sua geração de caixa positiva fosse insuficiente para sanar seus crescentes compromissos financeiros.

49. Em tal cenário as operações da Requerente ficaram extremamente fragilizadas e sujeitas a pressões de todo tipo obstando qualquer diligência necessária à reestruturação de suas atividades.

50. Dessa forma, o atual cenário de contração econômica mundial criou sérios problemas para as atividades do grupo.

III. CONCLUSÃO E PEDIDO

51. Contudo apesar de todo o exposto a Requerente acredita ser transitória sua atual situação e tem a certeza que esse estado de gravidade é passageiro, visto já terem sido tomadas ou estarem em andamento as medidas administrativas e financeiras necessárias para equilibrar sua atual receita com seus custos e despesas.

52. É certo que o escopo da Requerente é superar a sua situação de crise financeira, a fim de permitir a manutenção da frente produtora do emprego dos trabalhadores e dos interesses dos credores, de modo a preservar a empresa, sua função social e o estímulo à atividade econômica, consoante dispõe o artigo 47 da Lei e Falências e Recuperação de Empresas.

53. De se destacar que, a requerente, como já exposto inicialmente, foi constituída em 2006, logo, exerce suas atividades há mais de 2 (dois) anos. (art. 48, *caput*, Lei 11.101/05). Não é falida, tampouco teve concedida recuperação judicial, em qualquer modalidade que seja. (art. 48, incisos I, II e III da Lei 11.101/05). Seus sócios, não foram condenados por qualquer dos crimes previstos na Lei 11.101/05 (**doc. 02**). (art. 48, inciso IV da Lei 11.101/05).

54. Assim, é fato inequívoco enquadrar-se a Requerente no espírito da Lei de recuperação de empresas bem como nos requisitos impostos pelo seu artigo 48 para que lhes seja concedido prazo e condições especiais para o pagamento de suas obrigações vencidas e vincendas segundo autoriza o artigo 50 da referida lei, assim que cumpridos os requisitos impostos pela lei.

55. Visando-se atender ao disposto no artigo 51, da Lei 11.101/05, instruí a inicial com: (i) contrato social atualizado, acompanhado de ficha cadastral simplificada, demonstrando a regularidade da requerente junto ao Registro Público de Empresas; (ii) certidões dos cartórios de protestos situados na comarca do domicílio ou sede da requerente, no caso, na Comarca de São Paulo.

56. Protesta desde já pela posterior juntada dos documentos faltantes. Tal expediente é possível, conforme melhor doutrina. A respeito encontra-se os ensinamentos de Fábio Ulhoa Coelho, referindo-se à documentação exigida por lei, nos seguintes termos:

“De qualquer forma, se o devedor em estado crítico não tem em mãos a totalidade dos documentos e elementos indispensáveis à regular instrução de seu pedido de recuperação judicial, ele pode aforá-lo incompleto e requerer ao juiz lhe conceda prazo para a complementação”. (*in* Comentários à Nova Lei de Falências e de recuperação de empresas, Saraiva, pag 152).

57. Portanto, a de ser concedido prazo para cumprimento do artigo 51, e seus incisos, da Lei 11.101/05.

58. Face o exposto, ínclito Julgador, as Requerentes amparadas pelo artigo 47 da Lei das Falências e Recuperação de Empresas e na salvaguarda dos direitos e interesses dos próprios credores, bem como objetivando a defesa de seu patrimônio, vem respeitosamente a presença de V. Exa., requerer:

a) o prazo de 20 (vinte) dias para complementarem sua documentação nos termos exigidos pelo artigo 51 da Lei de Falências e recuperação de Empresas visto que a medida ora pleiteada é de extrema urgência, por tratar-se de Empresas que tem absoluta necessidade de preservar sua imagem junto a concorrência e ao próprio mercado onde atuam, o que lhes retirou o tempo hábil para que fosse preparada a contento referida documentação, haja vista o grande volume de documentos exigidos e indispensáveis por lei a serem apresentados.

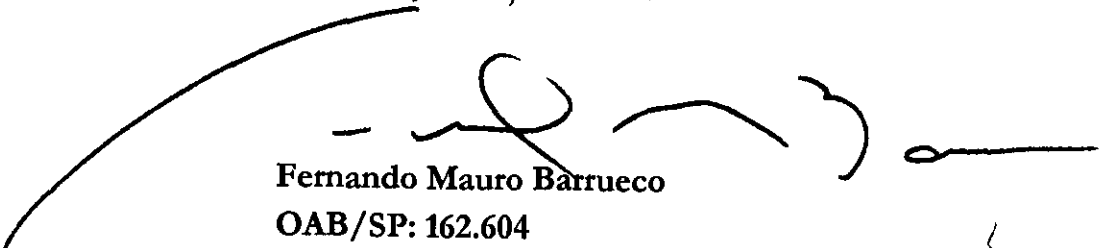
b) após a entrega e complemento da documentação exigida legalmente, a Requerente requer à V. Exa que se digne em **DEFERIR** o processamento de sua Recuperação Judicial, nos termos do artigo 52 da Lei de Recuperação de Empresas, para o fim de que apresentem, no prazo de 60 (sessenta) dias seu Plano de Recuperação, nos exatos termos do artigo 53 da referida Lei, para que, afinal lhes seja concedida a sua Recuperação Judicial por este D. Juízo caso o Plano não sofra objeção de credores nos termos do artigo 55 ou tenha sido aprovado pela Assembleia Geral de Credores na Forma do art, 45 da aludida Lei de recuperação de Empresas.

59. Por fim, requer sejam todas as informações e avisos levados a efeito no endereço do procurador da Requerente, na Avenida Cidade Jardim, n. 377 – 9º andar, CEP 01453-000, em São Paulo, SP, bem como as publicações sejam feitas em nome do advogado **FERNANDO MAURO BARRUECO**, inscrito na OAB/SP: 162.604.

Dá se a causa o valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

Termos em que, respeitosamente,
P. deferimento.

São Paulo, 20 de julho de 2012.


Fernando Mauro Barrueco
OAB/SP: 162.604